



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3908/15
Fls. 01
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 2347 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Sete, nº 433 e 711, Jardim São Marcos, pintar sinalização horizontal demarcatória de lombada.

Justificativa:

Na mencionada rua Sete, nº 433 e 711, Jardim São Marcos, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de pintura de sinalização horizontal demarcatória de lombada.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu

3940/2015

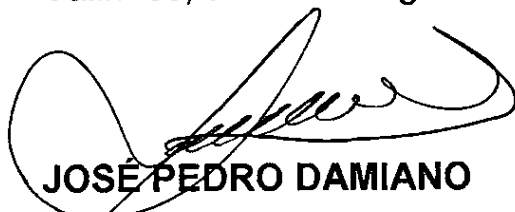


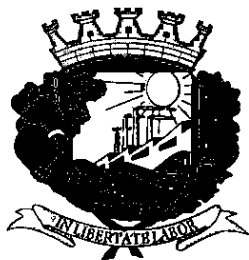
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3908/15
Fls. 02
Resp. —

consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 24 de agosto de 2015


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 3908/15
Fls. 03
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

